

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 05/2023**

Termo de Cessão de Uso que firmam entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, do outro, **PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**, na forma a seguir estabelecida.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Câmara Municipal de Campo Largo**, denominada **CEDENTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador João Carlos Ferreira, e, de outro lado, **Procuradoria Especial da Mulher**, representada pela Procuradora Especial da Mulher Sra. Rosicléa Oliveira da Silva, neste termo denominada **CESSIONÁRIA**, de acordo com o disposto na Portaria Nº 229 de 2017 e Portaria Nº 170 de 2019, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso, sob a forma das condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso do Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo, no dia:

09/05/2023 - as 09:00hs (terça-feira) – para realização de evento que tratará de assuntos voltados ao tema da Violência Contra a Mulher.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente cessão de uso está condicionada ao estabelecido na Portaria Nº 229 de 2017 e Portaria Nº 170 de 2019, e no presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O uso do espaço cedido, objeto deste termo, é sem ônus para o CESSIONÁRIO, exceto quanto às obrigações contidas neste instrumento e na Portaria Nº 229 de 2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedada ao CESSIONÁRIO a manutenção no espaço cedido de materiais inflamáveis, perigosos ou que possam acarretar danos ao prédio e seus ocupantes.

PARÁGRAFO QUARTO - É concedida a prerrogativa à CEDENTE de fiscalizar o espaço cedido durante seu uso.

PARÁGRAFO QUINTO - A presente cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Primeira deste Termo de Cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vistoria:



Fica estabelecido que as partes devem participar, conjuntamente, do ato de vistoria inicial e final.

PARÁGRAFO ÚNICO - O cedente poderá designar servidor público para realizar o ato de vistoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência:

A cessão objeto deste termo terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado ou até a vistoria do servidor(a) responsável.

CLÁUSULA QUARTA - Do uso:

O uso do espaço cedido deve estar de acordo com a Portaria N° 229 de 2017 e a Portaria N° 170 de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - Das Penalidades:

As penalidades por descumprimento do contrato são as estabelecidas na Portaria N° 229 de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão:

O presente termo poderá ser rescindido mediante comunicação de uma das partes até 24 horas antes do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Controvérsias:

Qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do presente Termo de Cessão de Uso será resolvida no Foro da Comarca de Campo Largo.

E assim, por estarem de acordo e ajustados, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Largo, 24 de abril de 2023.





**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
25/04/2023 12:38:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ROSICLEA OLIVEIRA DA SILVA
032.800.539-86
25/04/2023 13:20:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Representada por João Carlos Ferreira

CEDENTE

RG: 7.086.949-7

CPF: 019.552.889-17



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LUIZ CARLOS CECATO
588.095.469-20
25/04/2023 14:22:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Testemunha

Nome: Luiz Carlos Cecato

RG: 3.991.577-4

CPF: 588.095.469-20

Representada por Rosicléa Oliveira
da Silva

CESSIONÁRIO

RG: 8.670.647-4

CPF: 032.800.539-86



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ANDREA ALVES DOS SANTOS
022.435.469-81
25/04/2023 13:09:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Testemunha

Nome: Andrea Alves dos Santos

RG: 6.862.231-0

CPF: 022.435.469-81



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
25/04/2023 10:30:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2416 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO TERMO CESSÃO USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 04/2023

Espécie: Termo de Cessão de Uso do Plenário pertencente à Câmara Municipal de Campo Largo; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; Objeto: Uso do Plenário no dia:

04/05/2023 - das 13:00hs as 18:00hs (quinta-feira) – para realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

Assinam: pela Câmara de Campo Largo, Sr. João Carlos Ferreira - Presidente da Câmara e pelo Representante da Secretaria – Secretário – Sr. Tiago Mateus Maister.

EXTRATO TERMO CESSÃO USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 05/2023

Espécie: Termo de Cessão de Uso do Plenário pertencente à Câmara Municipal de Campo Largo; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER; Objeto: Uso do Plenário no dia:

09/05/2023 - 09:00hs (terça-feira) – para realização de evento que tratará de assuntos voltados ao tema da Violência Contra a Mulher.

Assinam: pela Câmara de Campo Largo, Sr. João Carlos Ferreira - Presidente da Câmara e pelo Representante da Procuradoria – Procuradora – Sra. Rosicléa Oliveira da Silva